

Escolas com Ensino Secundário, da Delegação Norte — Lote LN2”, até ao montante máximo € 1.577.500,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — € 438.194,45 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e noventa e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2015 — € 525.833,33 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — € 525.833,33 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Ano de 2017 — € 87.638,89 (oitenta e sete mil seiscentos e trinta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas a inscrever, para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, no orçamento da Parque Escolar, E. P. E..

12 de junho de 2013. — O Conselho de Administração: *Luis Manuel Flores de Carvalho — Filipe António Alves da Silva — Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane.*

307192511

#### Despacho n.º 11296/2013

O Conselho de Administração da Parque Escolar, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, através do Despacho n.º 10170/2012, de 17 de julho, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 30 de julho de 2012, e considerando que:

a) A Parque Escolar, E. P. E., tem necessidade de contratar a “Prestação de Serviços de Conservação, Manutenção e apoio à Exploração a Edifícios Escolares do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, da Delegação Norte — Lote LN5”;

b) O procedimento em causa tem o preço base de € 1.819.200,00 (um milhão oitocentos e dezanove mil e duzentos euros), acrescido do IVA;

c) O contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 36 meses;

d) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Parque Escolar, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

e) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Parque Escolar, E. P. E.; e

f) A Parque Escolar, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Determinou na sessão do Conselho de Administração de 12 de junho de 2013:

1) Autorizar a abertura do procedimento para celebração do contrato de “Prestação de Serviços de Conservação, Manutenção e apoio à Exploração a Edifícios Escolares do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, da Delegação Norte — Lote LN5”, até ao montante máximo € 1.819.200,00 (um milhão oitocentos e dezanove mil e duzentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — € 505.333,34 (quinhentos e cinco mil trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2015 — € 606.400,00 (seiscentos e seis mil e quatrocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — € 606.400,00 (seiscentos e seis mil e quatrocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — € 101.066,66 (cento e um mil sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

2) O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior;

3) Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas a inscrever, para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, no orçamento da Parque Escolar, E. P. E..

12 de junho de 2013. — O Conselho de Administração: *Luis Manuel Flores de Carvalho — Filipe António Alves da Silva — Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane.*

307192552

#### Despacho n.º 11297/2013

O Conselho de Administração da Parque Escolar, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, através do Despacho n.º 10170/2012, de 17 de julho, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 30 de julho de 2012, e considerando que:

a) A Parque Escolar, E. P. E., tem necessidade de contratar a “Prestação de Serviços de Conservação, Manutenção e apoio à Exploração a Edifícios Escolares do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, da Delegação Norte — Lote LN1”;

b) O procedimento em causa tem o preço base de € 1.876.800,00 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos euros), acrescido do IVA;

c) O contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 36 meses;

d) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Parque Escolar, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

e) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Parque Escolar, E. P. E.; e

f) A Parque Escolar, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Determinou na sessão do Conselho de Administração de 12 de junho de 2013:

1) Autorizar a abertura do procedimento para celebração do contrato de “Prestação de Serviços de Conservação, Manutenção e apoio à Exploração a Edifícios Escolares do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, da Delegação Norte — Lote LN1”, até ao montante máximo € 1.876.800,00 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — € 521.333,34 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2015 — € 625.600,00 (seiscentos e vinte cinco mil e seiscentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — € 625.600,00 (seiscentos e vinte cinco mil e seiscentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — € 104.266,66 (cento e quatro mil duzentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

2) O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior;

3) Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas a inscrever para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, no orçamento da Parque Escolar, E. P. E..

12 de junho de 2013. — O Conselho de Administração: *Luis Manuel Flores de Carvalho — Filipe António Alves da Silva — Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane.*

307192496

#### Despacho n.º 11298/2013

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º dos Estatutos da Parque Escolar, E. P. E., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, e nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento Interno da Parque Escolar, E. P. E., designo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Parque Escolar, E. P. E., o Dr. Filipe António Alves da Silva, Vogal do Conselho de Administração, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

8 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Manuel Flores de Carvalho.*

307186794

#### Despacho n.º 11299/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do disposto no n.º 1 e 5 do n.º 15.º e do n.º 16.º da “Delegação de Competências nos Colaboradores da Parque Escolar, E. P. E.”, aprovada por deliberação do Conselho de Administração da Parque Escolar, E. P. E., de 24 de maio de 2013, subdelego:

Nos dirigentes hierarquicamente de mim dependentes, Arq.ª Cristina Ferraz de Oliveira Cancela, Diretora de Área de Edifícios Escolares, Eng.ª Graça Maria Vitorino da Fonseca Jorge, Diretora de Área de Sus-